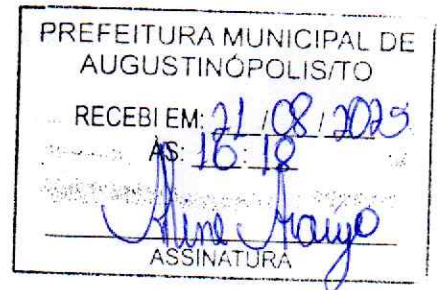




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07



INDICAÇÃO Nº 016/2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a necessidade de designação de profissionais da área da saúde, devidamente capacitados, para atuarem no atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito, enquanto o município ainda não dispõe de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Autor: Vereador Francisco das Chagas de Oliveira Silva (Gaúcho)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa de Leis, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a necessidade de designação de profissionais da área da saúde, devidamente capacitados, para atuarem no atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito, enquanto o município ainda não dispõe de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Justificativa:

O município de Augustinópolis enfrenta uma grave lacuna no atendimento pré-hospitalar de urgência, especialmente em casos de acidentes de trânsito. Atualmente, não há uma base do SAMU em funcionamento na cidade, o que compromete a prestação de socorro imediato às vítimas.

Diante dessa realidade, torna-se urgente e indispensável que a Prefeitura adote medidas emergenciais para designar profissionais de saúde qualificados, como enfermeiros, técnicos de enfermagem ou socorristas, que possam acompanhar a ambulância e prestar os primeiros atendimentos em ocorrências de trânsito no município.

A ausência de suporte técnico-profissional nesses momentos críticos coloca vidas em risco e pode agravar o quadro clínico de vítimas que, muitas vezes, precisam de cuidados imediatos até a chegada ou encaminhamento a uma unidade hospitalar. Além disso, a atuação desses profissionais pode reduzir o número de sequelas permanentes, aliviar o sistema hospitalar e proporcionar um atendimento mais digno à população.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

A presente indicação visa, portanto, proteger a vida, garantir a dignidade humana e assegurar o direito à saúde, enquanto o município trabalha na viabilização da implantação de uma base do SAMU.

Sendo assim, solicito a atenção e o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, bem como o pronto encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

Gaúcho Vereador

Francisco das Chagas de Oliveira Silva